

PORTARIA ATO DE PESSOAL N.º 863/2024, DE 18 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de Abono de Permanência e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68 da Lei Complementar n.º 017 de 28 de Junho de 2011, bem como a documentação constante nos autos que comprovam que o servidor completou as exigências para aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer do Gurupiprev n.º. 46/2024, o Parecer PJ n.º 131/2024, bem como o Despacho n.º 670/2024, consubstanciados ao Processo Eletrônico n.º 1471/2024;

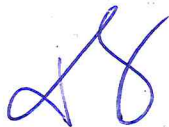
**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **LUCIMAR MARIA DOS ANJOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de março de 2024.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de junho de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto n.º. 233/2021

